



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.680/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"Transfere o feriado do dia 21 de abril de 2021, e dá outras providências".

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o feriado do dia 21 de abril é feriado nacional alusivo ao dia de Tiradentes;

**Considerando** que o referido feriado indicado acima será em uma quarta-feira;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica transferido excepcionalmente para o dia 23 de abril de 2021 o feriado do dia 21 de abril.

**Artigo 2º** - Os serviços essenciais serão organizadas e executadas em conformidade com as determinações de cada secretaria.

**Artigo 3º** - Fica vedada a convocação para prestação de serviços extraordinário que gerem horas extras ressalvados os casos excepcionais, devidamente justificados pelo Secretário Municipal e autorizados previamente pelo Prefeito Municipal, inclusive para as atividades de caráter essencial.

**Parágrafo Único** – Quando autorizada a realização de horas extras, somente serão pagas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para o cargo.

**Artigo 4º** - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 21 de abril de 2021, em virtude da transferência estabelecida no artigo 1º deste Decreto.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

CERTIFIQUE E DOU FÉ QUE  
EM 19/04/21 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria